



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º e 76.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Lisboa, na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 163 – 4º Andar Esquerdo, no dia 24 de Fevereiro de 2013 pelas 17h30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Discutir e deliberar sobre uma proposta da Direção para alteração dos seguintes artigos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge:

Artigo 2º, nº 1  
Artigo 5º  
Artigo 6º  
Artigo 11º, alínea c)  
Artigo 12º, nº1  
Artigo 14, nºs 3 e 5  
Artigo 15º, alínea c)  
Artigo 28º, nºs 2 e 4  
Artigo 29º, nº 1  
Artigo 32º, nºs 2 e 3  
Artigo 33º, nº 3  
Artigo 48º, nºs 5, 6, 7, 8 e 9  
Artigo 49º, nº 4, alínea b)  
Artigo 52º, nº 4  
Artigo 55º, nº 1, alínea b) e nº 2  
Artigo 57º, nº 2, alínea f)  
Artigo 59º, nº 2, alíneas b), c) d) e e)  
Artigo 60º, nº 2, alíneas a) e c)  
Artigo 61º, nº2  
Artigo 64º  
Artigo 65º, nº 3, alíneas a), b), c) d) e e); nº 4 e nº 5  
Artigo 76, nº 2.

Nos termos do artigo 52º, nº 4 dos Estatutos da FPB, os documentos que dizem respeito à presente Convocatória devem estar disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2013.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim